

EDITAL PPGFIL 06/2026 CHAMADA INTERNA PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade de Brasília (UnB), por meio de sua Comissão de Pós-graduação (CPG), torna público o presente Edital com o propósito de pré-selecionar até 1(uma) tese produzidas por egressos do PPGFIL-UnB para submissão ao *Prêmio Capes de Tese – Edição 2026*.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A pré-seleção será regida pelas regras dispostas no Edital Capes 14/2026, referente ao aludido *Prêmio*:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf.

1.2 – Para concorrer à seleção interna do PPGFIL ao “Prêmio Capes de Tese – Edição 2026”, os trabalhos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Ter sido registrados na Plataforma Sucupira da Capes;
- II. Ter sido defendidos no ano de 2025;
- III. Ter sido defendidos no PPGFIL-UnB, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

2 – DA PREMIAÇÃO

2.1 – O Prêmio Capes de Tese consiste em:

- I. Passagem aérea e diária para o(a) autor(a) e orientador(a) da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação, desde que as condições orçamentárias da Capes permitam a realização de cerimônia presencial com todos os premiados e seus respectivos orientadores. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro. Aos estrangeiros, as diárias somente serão pagas em conta corrente de bancos físicos, no Brasil, de sua titularidade;
- II. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador(a), coorientadores(as) e ao Programa em que foi defendida a tese;
- III. Certificado de premiação e medalha para o(a) autor(a);
- IV. Prêmio ao(à) orientador(a) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- V. Bolsa para realização de Pós-doutorado em instituição nacional, por até 12 meses para o(a) autor(a) da tese;
- VI. Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:
 - a. Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor

de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

- b. Pelo Instituto Serrapilheira, cobrindo os Grandes Prêmios Capes de Tese dos colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cada um dos dois colégios;
- c. Pela CAPES, cobrindo o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- d. Pela *Dimensions Sciences*, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela *Dimensions Sciences*, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

2.2 – A Menção Honrosa consiste em:

- I. Certificado de premiação para o(a) autor(a);
- II. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao Programa em que foi defendida a tese.

2.3 – O Grande Prêmio Capes de Tese consiste em:

- I. Certificado de premiação e troféu para o(a) autor(a);
- II. Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) orientador(a), coorientador(es) e ao Programa em que foi defendida a tese;
- III. Prêmio ao(à) orientador(a) para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais;
- IV. Bolsa para realização de Pós-doutorado em instituição no exterior por até 12 meses para o(a) autor(a) da tese, que será implementada pela Diretoria de Relações Internacionais.

3 – DAS INSCRIÇÕES PARA A PRÉ-SELEÇÃO INTERNA PPGFIL

3.1 – As inscrições ocorrerão no período entre os dias **04 e 20 de maio de 2026**.

3.2 – Cada orientador(a) poderá indicar, exclusivamente por mensagem eletrônica encaminhada aos endereços secposich@unb.br e posfil@unb.br, sinalizando no título da mensagem “Prêmio ANPOF - 2026”, até 1 (uma) dissertação e 1 (uma) tese sob sua orientação defendida no período acima mencionado com os seguintes documentos:

- I. Declaração do(a) orientador(a) com justificativa do mérito do trabalho indicado;
- II. Exemplar completo do trabalho selecionado, em versão PDF;
- III. Resumo da tese em até 500 caracteres, em versão PDF;
- IV. Declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a inscrição de seu

- trabalho no prêmio, em versão PDF;
- V. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
 - VI. Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

4 – CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

4.1 – A avaliação dos trabalhos indicados será feita pela CPG do PPGFIL com base nos critérios indicados no item 4 do Edital do referido *Prêmio*. (Vide link acima)

Brasília, 04 de maio de 2026.

Prof. Dr. Fernando Ribeiro de Moraes Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
PPGFIL/UnB